

RESOLUÇÃO Nº 621 , DE 24/04/2008
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 667

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PARAISENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ÉDINA PINTO.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Honorária Paraisense a Excelentíssima Senhora Édina Pinto.

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de abril de 2008.

AUTORES: PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/ VICE.PRES.JOSÉ ORNEI DUARTE/SECRET.
ANTONINO JOSÉ AMORIM/ 2º VICE-PRES. SÉRGIO APARECIDO GOMES/ 2º SECRET.
EDILSON RODRIGUES NEVES

VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSÉ ORNEI
DUARTE / VER. SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE